



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/2022





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.211/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.211/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.211/2022**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 30 de agosto de 2023, referente a contratação de empresa especializada para fins de implantação de serviços de protocolo com assinatura digital e integração de câmeras ip, locação de software e equipamentos, na prefeitura municipal de Itaguaçu da Bahia bem como nas secretarias municipais, unidades de saúde e unidades escolares no município e seus distritos, com o intuito de melhoria no fluxo de documentação, interligado a sistema de assinatura eletrônica em uso no município. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: PROCEDE - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME

Aditivo de Contrato: 001.211/2022

Contrato: 211/2022

Processo administrativo: 192/2022

Pregão Presencial: 035/2022

Valor Global do Aditivo: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento;
Unidade Orçamentária 03.03 - Sert de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade 2.005 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento

Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 05.05 - Secretaria de Educação de Cultura
Projeto/Atividade: 2.022 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação de Cultura;

Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde,

Unidade Orçamentária: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade 2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde,

Órgão 07.0.0 - Secretaria de Ação Social

Unidade Orçamentária: 07.07 - Secretaria de Ação Social;
Projeto/Atividade 2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social,
Elemento de Despesa 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec da Informação e Comunicação

Fonte 1500, 1500 (1001), 1500 (1002) e 1660.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 30 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2024.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 29 de agosto de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EEB3-460D-58A8-942C-D776> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EEB3-460D-58A8-942C-D776



Hash do Documento

a85209bdc703c834bb702259624cae485f31ee94c6073d5335394c14388dba24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/08/2023 11:04 UTC-03:00